



DECRETO Nº 383/2023

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO AOS MOTORISTAS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER, Aos servidores ocupantes do cargo de motorista, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme nominados abaixo, gratificação, no percentual de 40% (quarenta por cento) calculada sobre o valor do vencimento base.

CLEIB FERNANDES DE FARIAS, mat: 26161

EDUARDO BARROS MENÊSES, mat: 5474888

FERNANDO BALBINO BRASIL, mat: 254851

FERNANDO NASCIMENTO LEITE, mat: 553973

FRANCISCO ALCIDES PEREIRA, mat: 26812

JOHN ALVES COSTA, mat: 254432

JOÃO RODRIGUES DIAS, mat: 5474059

JUCYESLY CECILIO SARAIVA DE SOUSA MORAIS, mat: 254751

LUCAS MONTEIRO LIMA, mat: 255441

MANOEL PEREIRA CALDAS, mat: 27971

MARCOS LIMA DE OLIVEIRA, mat: 254492

NICODEMOS LAUDEMIRO DANTAS JUNIOR, mat: 5474233

SERGIO RAMOS MARTINS, mat: 255321

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa ao dia 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal